



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 001/GAPCO-HACO/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA SULLAB DISTRIB PROD DIAGNÓSTICOS HOSP E FARM LTDA.**

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas (GAPCO), inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF nº 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa SULLAB DISTRIB PROD DIAGNÓSTICOS HOSP E FARM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.484.969/0001-26, sediada na Avenida Pernambuco, nº 2201, lojas 01 e 02 Bairro São Geraldo, Porto Alegre - RS, CEP: 90240-005, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. MARTA SARTORI, portador da Cédula de Identidade nº 5061144746, SSP/PC-RS, e CPF nº 720.969.260-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.034.364/2020-66 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão nº 82/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**OBJETO:** Serviço locação de Equipamento de Automação para a realização de Hemoculturas, com fornecimento de insumos reagentes e Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de Equipamento totalmente automatizado para a identificação Bacteriana e antibiograma com concentração inibitória mínima (MIC) com fornecimento de insumos reagentes, em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO).

**PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Nos termos da cláusula segunda do contrato, prorroga-se o prazo de vigência para o período de 02/04/2023 a 01/04/2024.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor estimado anual da contratação é de R\$ 171.089,31 (cento e setenta e um mil, oitenta e nove reais e trinta e um centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 0001/120077

Fonte: 0170120350

Programa de Trabalho: 168915

Elemento de Despesa: 339030/ 339039

PI: A0000420000

## **CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA QUINTA**

5.1 – Ratificam-se os termos do contrato original, dos 1º Termo de Apostilamento e 1º Termo Aditivo, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em via eletrônica e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

### **PELA CONTRATANTE:**

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med  
Ordenador de Despesas HACO

### **PELA CONTRATADA:**

MARTA SARTORI  
Representante da Empresa

### **TESTEMUNHAS:**

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1  
Agente de Controle Interno do HACO

STEPHANIE WAGNER GALLO 2º Ten QOCON FARM  
Fiscal do Contrato

## 2º TA AO CT 001.2021 SULLAB.pdf

Documento número #7d2af6d4-40a7-41e1-976d-2916c6d1d2cb

Hash do documento original (SHA256): be8b498473c93117610711b6200a0b8d25153a0ec855e7106314556259ddbc19

## Assinaturas



**Marta Sartori**

CPF: 720.969.260-68

Assinou em 22 mar 2023 às 12:07:46

## Log

- 22 mar 2023, 12:05:56 Operador com email rafaela.acosta@sullab.com.br na Conta 16cbfacb-3fad-48be-b023-94be52d47fcd criou este documento número 7d2af6d4-40a7-41e1-976d-2916c6d1d2cb. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2023 (12:04). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2023, 12:05:58 Operador com email rafaela.acosta@sullab.com.br na Conta 16cbfacb-3fad-48be-b023-94be52d47fcd adicionou à Lista de Assinatura: marta.sartori@sullab.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marta Sartori e CPF 720.969.260-68.
- 22 mar 2023, 12:07:46 Marta Sartori assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail marta.sartori@sullab.com.br. CPF informado: 720.969.260-68. IP: 179.152.20.192. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2023, 12:07:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7d2af6d4-40a7-41e1-976d-2916c6d1d2cb.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7d2af6d4-40a7-41e1-976d-2916c6d1d2cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2 TA CT001-2021 assinado pela SULLAB
Data/Hora de Criação:	23/03/2023 14:15:12
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	d7d95f03cb54510fb0b67045a29276b2
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten STEPHANIE WAGNER GALLO no dia 23/03/2023 às 11:16:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 23/03/2023 às 16:39:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 23/03/2023 às 16:41:24 no horário oficial de Brasília.